



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

# PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**MARÇO  
ANO: 2017**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3188-1700 / [falecom.sbs@ifc.edu.br](mailto:falecom.sbs@ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**SERVIDORES INTERESSADOS:**

Portaria 019/2017 - RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA

Portaria 020/2017 - DIEGO TEIXEIRA WITT, ALINE BUSS CARDOSO, CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, EDGAR DELLA GIUSTINA, GENILSON DE MELO CARVALHO

Portaria 021/2017 - FABIO MUCHENSKI

Portaria 022/2017 - RONI RICHARD FUCKNER

Portaria 023/2017 - RICARDO CAMPAGNIN

Portaria 024/2017 - FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI

Portaria 025/2017 - HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, ANA PAULA PEREIRA VILLELA, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, CRISTHIANE GUERTLER, CRISTHIANE GUERTLER, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 026/2017 - JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, FABIO MUCHENSKI, GILBERTO CEHELLA, EDGAR DELLA GIUSTINA, RONI RICHARD FUCKNER

Portaria 027/2017 - ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, FÁBIO PEDROTTI TERRA, GILBERTO CEHELLA, JOEL EYROFF

Portaria 028/2017 - FÁBIO PEDROTTI TERRA, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, LUANA SANTOS DE LIMA, MARCOS EDUARDO TRETER, RONI RICHARD FUCKNER, SAMUEL HENRIQUE WERLICH

Portaria 029/2017 - RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, AIRTON ZANCANARO, DIEGO TEIXEIRA WITT, GENILSON DE MELO CARVALHO, MARIA GISELE PERES

Portaria 030/2017 - PAULA CRISTINA BACCA, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, FÁBIO PEDROTTI TERRA, HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, RANÚZY BORGES NEVES

Portaria 031/2017 - RANÚZY BORGES NEVES, ALESSANDRO IAVORSKI, EDGAR DELLA GIUSTINA

Portaria 032/2017 - EDGAR DELLA GIUSTINA, ALESSANDRO IAVORSKI, PAULA CRISTINA BACCA, RANÚZY BORGES NEVES

Portaria 033/2017 - PAULA CRISTINA BACCA, ALESSANDRO IAVORSKI, EDGAR DELLA GIUSTINA, RANÚZY BORGES NEVES

Portaria 034/2017 - MARIA GISELE PERES, ANA PAULA PEREIRA VILLELA, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, BRUNO NUNES BATISTA, MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO, LUANA SANTOS DE LIMA, KARINE AREND, RANÚZY BORGES NEVES, RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA, ROSANA DA SILVA CUBA, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

Portaria 035/2017 - AIRTON ZANCANARO, ALESSANDRO IAVORSKI, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, ANDRÉIA MARINI, EDGAR DELLA GIUSTINA, FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, PAULA CRISTINA BACCA, ROSANA DA SILVA CUBA

Portaria 036/2017 - FABIO MUCHENSKI, KARINE AREND, RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA,

Portaria 037/2017 - ADRIANO ANDRADE RAMBO, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, BRUNO NUNES BATISTA, CRISTHIANE GUERTLER, JOEL EYROFF, KARINE AREND, RICARDO CAMPAGNIN

Portaria 038/2017 - MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, VIVIANE FRIDA BELLI

Portaria 039/2017 - ANDRESSA TORINELLI, RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA

Portaria 040/2017 - RONI RICHARD FUCKNER, ADRIANO ANDRADE RAMBO, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, ANDRÉIA MARINI, ANDRESSA TORINELLI, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, DIEGO TEIXEIRA WITT, EDGAR DELLA GIUSTINA, FABIO MUCHENSKI, GENILSON DE MELO CARVALHO, MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS, RANÚZY BORGES NEVES, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 041/2017 - MARCOS EDUARDO TRETER, ANDRÉIA MARINI, FABIO MUCHENSKI, FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, RANÚZY BORGES NEVES, SAMUEL HENRIQUE WERLICH, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 042/2017 - ALINE BUSS CARDOSO, ANA PAULA CUTAS, VIVIANE FRIDA BELLI

Portaria 043/2017 - MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, DIEGO TEIXEIRA WITT, FABIO MUCHENSKI, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 044/2017 - RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, ANDRESSA TORINELLI, CRISTHIANE GUERTLER, ROSANA DA SILVA CUBA

Portaria 045/2017 - VITOR TELES CORREIA

Portaria 046/2017 - DIEGO TEIXEIRA WITT, ALINE BUSS CARDOSO, CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, EDGAR DELLA GIUSTINA, FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, GENILSON DE MELO CARVALHO, VITOR TELES CORREIA

Portaria 047/2017 - HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, BRUNO NUNES BATISTA, CRISTHIANE GUERTLER, MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO, RANÚZY BORGES NEVES, RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA, ROSANA DA SILVA CUBA, SIMONE GUTJAHR,

Portaria 048/2017 - LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

Portaria 049/2017 - MARCOS EDUARDO TRETER, ANDRESSA TORINELLI, GENILSON DE MELO CARVALHO, PAULA CRISTINA BACCA, SAMUEL HENRIQUE WERLICH, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ

Portaria 050/2017 - ANDRESSA TORINELLI, BRUNO NUNES BATISTA, DIEGO TEIXEIRA WITT, CRISTHIANE GUERTLER, EDGAR DELLA GIUSTINA, GENILSON DE MELO CARVALHO, LUANA SANTOS DE LIMA, PAULA CRISTINA BACCA, RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, VITOR TELES CORREIA

Portaria 051/2017 - LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL

Portaria 052/2017 - SCHEILA TREVISOL

Portaria 053/2017 - SUSELI NAIARA MACHADO





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 019/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

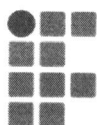
RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **RERLEN RICARDO PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670, Nível E III 03, em Regime de 40 horas, vinculado a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2017.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul

*ciente  
15/03/17  
Rerlen R. Paglia*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 020/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

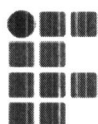
Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Programação Web/Webdesign, Matrícula SIAPE 2276269; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2165170; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 2276804; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1851178; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão e Fluxogramas dos Processos, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

**PORTARIA nº 021/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1532553, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus São Bento do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

**PORTARIA nº 022/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381, para a Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

**PORTARIA nº 023/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

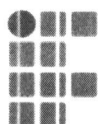
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR**, o servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424, da Função Gratificada de Coordenador **Substituto** de Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 024/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 2338932, para a Função Gratificada de Coordenador **Substituto** de Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

**PORTARIA nº 025/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, Matrícula SIAPE 23207426; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, Matrícula SIAPE nº 2141586; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhoria contínua do curso; VIII – definir o calendário de reuniões; IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

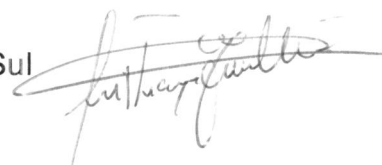
Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1. (uma) hora semanal aos membros, conforme conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 5º – Revogar a PORTARIA nº 101/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul

*Cient*  
*5/03/17*  
*Miguel*  
*Michelle*  
*Rosanna da Silva Cuba*  
*Altha*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 026/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE M DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **FÁBIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1532553; **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração, SIAPE nº 1620886; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº ; **RONI FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhoria continua do curso; VIII – definir o calendário de reuniões; IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

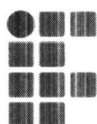
Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROBI-PROEX/IFC;

Art. 5º – Revogar a Portaria nº 090/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 027/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração, SIAPE nº 1620886; **JOEL EYROFF**, Matrícula SIAPE nº 20844158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

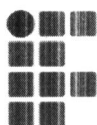
interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhoria contínua do curso; VIII – definir o calendário de reuniões, IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 5º – Revogar a PORTARIA nº 089/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC -- *Campus* São Bento do Sul







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 028/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

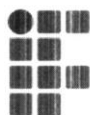
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, CPF nº 832 [REDACTED]-04; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação SIAPE nº 1319296; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123; para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhoria contínua do curso; VIII – definir o calendário de reuniões; IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

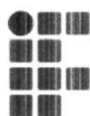
Art. 5º – Revogar a PORTARIA nº 100/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Eduardo Treter

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 029/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084-- CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1851178; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

Políticopedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhor a continuação do curso; VIII – definir o calendário de reuniões; IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

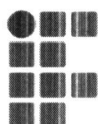
Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1. (uma) hora semanal aos membros, conforme conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 5º – Revogar a PORTARIA nº 102/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC -- *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

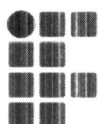
**PORTARIA nº 030/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834; para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão para Avaliação Integradora dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 3 (três) horas semanais a presidente e 2 (duas) horas aos demais membros.





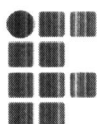
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC -- *Campus São Bento do Sul*

*Adil M. F. ...*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 031/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

RESOLVE:

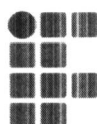
Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 2276804 ; para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para divulgar, promover, e executar a **Olimpíada Canguru de Matemática**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora aos demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 032/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 2276804; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834; para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para divulgar, promover e executar a **Olimpíada Regional de Matemática (ORM)**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora aos demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 033/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 2276804; para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para divulgar, promover, e executar a **Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM) e da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora aos demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DCU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 034/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 008 – CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Pedagógico - NuPe do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores Docentes **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 2322330; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, Matrícula SIAPE 2320742; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 2321903; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 2321339; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 1034512; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834; **RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

Tecnológico – Área: Sociologia, Matrícula SIAPE 2141586; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542; e os servidores Técnicos-Administrativos, **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE Nº 2287603; para, sob a Presidência da primeira, comporem o Núcleo Pedagógico – NuPe, do Instituto Federal Catarinense -- *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º - O NuPe tem as seguintes atribuições: I. Propor estratégias para o fortalecimento das ações da política inclusiva; II. Contribuir com eventos e campanhas educativas junto à comunidade acadêmica; III. Manter sistema de registro, comunicação, encaminhamentos e relatórios das ações desenvolvidas pelo NuPe; IV. Propor e organizar momentos de formação pedagógica para os servidores e demais trabalhadores da educação, com vistas à elevação da qualidade do ensino; V. Desenvolver ações e cumprir atribuições de responsabilidade do NuPe definidas nas normativas institucionais vigentes; VI. Manter atualizado e disponível a toda a comunidade escolar, um banco de informações com toda a legislação educacional e regulamentação institucional vigente, para orientar e subsidiar todas as ações afetas ao ensino e sua estrutura; VII. Assessorar, quando solicitado, na seleção de professores efetivos e substitutos, bem como demais servidores ligados diretamente à educação; VIII. Participar anualmente da construção do calendário escolar e acadêmico; IX. Manter articulação junto à CPA visando detectar fragilidades a serem corrigidas e potencialidades a serem reforçadas, a partir da análise de resultados dos processos de avaliação institucionais; X. Orientar e propor intervenções pedagógicas a partir de indicadores institucionais, discentes e docentes, de forma a prevenir, corrigir e melhorar o processo de ensino-aprendizagem; XI. Apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas.

*Willela*

*Rosana da Silva Cuba*  
*Ruy*

*Rosana*

*Rosana*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima 5 (cinco) horas semanais a docente KARINE AREND, que desempenhará a função de Secretária do NuPe, 5 (cinco) horas semanais a Presidente, e 4 (quatro) horas semanais aos demais integrantes.

Art. 5º -- Esta Portaria REVOGA a PORTARIA nº 119/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

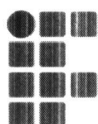
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC -- *Campus São Bento do Sul*

*Maria Gislaine Pires*

*Norma da Silva Ailton*

*Rafael Pagliaro*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 035/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 057– CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE Nº 1802879; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 2276804; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 2338932; **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Sociologia, Matrícula SIAPE nº 2141586; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do IFC; II – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado e/ou mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC); VI – acompanhar, junto à Coordenação do Curso, o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IF Catarinense; VII – incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação; VIII – definir a presidência do núcleo.

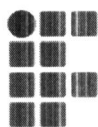
Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DCU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*

Rosana da Silva Cal  
Adriana M. F. F. F.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

**PORTARIA nº 036/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1532553; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **RERLEN RICARDO PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão para Avaliação dos Processos de Estágio Probatório Docente, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*

*ciente em 15/03/17  
Rerlen R. Paglia*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

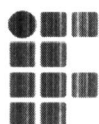
**PORTARIA nº 037/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Defesa Civil Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO** - Coordenador do Curso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2314550; **JOEL EYROFF**, Matrícula SIAPE nº 20844158, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1937341; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Defesa Civil Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

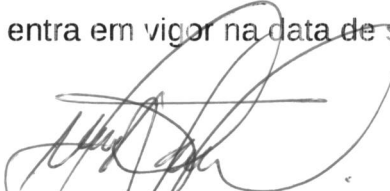
---

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Básico (NDB): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes; II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste; VI – incentivar a produção científica e tecnológica; VII – manter articulação com outros setores do câmpus promovendo melhoria contínua do curso; VIII – definir o calendário de reuniões; IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1. (uma) hora semanal aos membros, conforme conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 5º – Revogar a PORTARIA nº 088/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.


Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

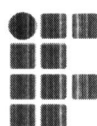


**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC -- *Campus* São Bento do Sul



Ciente  
15/03/17  






Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 038/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, Siape nº 2287603, **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Siape nº 2303429, para Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, do Contrato 001/2017 – Contratação da Imprensa Nacional, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 039/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 084– CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores ANDRESSA TORINELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, Siape nº 2304641, RERLEN RICARDO PAGLIA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 2652670, para Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato 002/2017 – Contratação de Seguros para os Discentes, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 040/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **ANDRÉIA MARINI** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 1802879; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE 2304641; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2165170; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Programação Web/Webdesign, Matrícula SIAPE 2276269; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 2276804; **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1532553; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE nº 1851178; **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

**RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, Siape nº 1255542; para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento de Egressos, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais a presidência e 1 (uma) hora aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*

*A*  
Genilson de Melo Carvalho  
Adil M. F. S.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 041/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 057– CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 1802879; **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, Matrícula SIAPE nº 1532553; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 2338932; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

*Ranúzy*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

---

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do IFC; II – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado e/ou mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC); VI – acompanhar, junto à Coordenação do Curso, o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IF Catarinense; VII – incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação; VIII – definir a presidência do núcleo.

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 5º – Esta Portaria REVOGA a PORTARIA nº 128/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*

